10 JUL 2024

PORTARIA Nº 329/2024

DE 20 DE JUNHO DE 2024

DESIGNAR COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DOS PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS NOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para Monitoramento e Controle de Resultados dos projetos culturais habilitados nos editais da Lei Paulo Gustavo, que contará com os seguintes membros:

Jordana Perdigão Alvarenga
Ludmila Daniela Lima
Thiago Henrique dos Santos

Art. 2º São atribuições da Comissão acompanhar, fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes nos editais e Termos de Execução Cultural e julgar os resultados dos projetos vinculados aos editais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Junho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Junho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo